CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 21/11/2005
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 1372/05

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 24/11/2005
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Dá denominação à Rua 09, do Jardim Tropical.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **APARECIDA MENDES MEIRA,** à Rua 09 (nove) do JARDIM TROPICAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2005.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do aludido Projeto de Lei, visa contemplar a família dessa pessoa, que era pioneira em nossa Cidade, conforme curriculum em anexo, e que muito contribuiu para o seu desenvolvimento participando ativamente de diversos segmentos da Igreja Católica e conseqüentemente ajudando as pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE LIDO
EM 14 NOV 2005